



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

ATO AUTORIZATIVO

Analizando as peças que compõem o presente processo administrativo, especialmente o Parecer Técnico do Secretário Administrativo e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, constata-se que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, bem como o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos técnicos e legais que justificam a contratação direta.

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a PORTAL DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.315.149/0001-00, que ofereceu um valor de R\$ 60.276,05 (sessenta mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

DETERMINO que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de Pessoa Jurídica para aquisições materiais para melhorar a estrutura do ambiente onde são desenvolvidas as atividades no abatedouro público municipal deste município e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

CARAÚBAS/RN, 23 de março de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439

Assinado de forma digital por PAULO
GIVAGO BARRETO ALVES:08953111439

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente